

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2004
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Institui a legenda aberta ou legenda de interpretação em linguagem de sinais na transmissão das sessões da Câmara dos Deputados e seus telejornais pela TV Câmara.

Art. 1º A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 2º A transmissão das sessões da Câmara dos Deputados e seus telejornais pela TV Câmara deverá ser acompanhada de legenda aberta, em língua portuguesa, ou de interpretação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, de modo a possibilitar a compreensão por deficientes auditivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2004.

Deputado Onyx Lorenzoni – PFL/RS

JUSTIFICAÇÃO

A realidade nos mostra, que uma significativa parcela da população, hoje aproximadamente 8% do povo brasileiro enfrenta algum tipo de problema auditivo, o que perfaz algo como de 16 milhões de brasileiros que estão excluídos de qualquer tipo de informação, quer na TV aberta ou a cabo.

Indiscutivelmente a cada dia, aumenta a importância e a abrangência da TV Câmara, que cumpre um papel vital de informação e cidadania para toda a população de nosso país poder assim, fiscalizar e acompanhar os trabalhos da Câmara dos Deputados.

Entretanto, parte da população brasileira que assiste a TV Câmara pela TV a cabo, ainda infelizmente, não é beneficiada por um mecanismo que possibilite aos telespectadores que possuem algum tipo de deficiência auditiva acompanharem as informações das sessões e aos telejornais da TV Câmara.

Portanto entendemos assim, contribuir ainda mais para a inclusão destas pessoas, para tanto esperamos contar com o apoio de todos os ilustres Parlamentares para a aprovação do nosso projeto.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2004.

Deputado Onyx Lorenzoni – PFL/RS